ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.001, de 05 de março de 2009.

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais) para aquisição de um caminhão.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais) para atender despesa relacionada à aquisição de um caminhão através de repasse advindo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

0500 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0501 – Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.606.0137.1019 – Contrato Repasse nº 0209493-73/MAPA/2006 – União
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 87.750,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior o contrato de repasse celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA – nº 0209493-73/2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de março de 2009.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.